



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 78/GR, de 11 de janeiro de 2019.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ANA CATARINA FERREIRA LIMA**, matrícula no Siape n.º 2298690, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, remoção provisória do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, no período de 11 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019, conforme Processo n.º 23231.000016.2019-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR